# PARTE L

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Aviso n.º 14562/2008

**Procedimento concursal para provimento do cargo de inspector director da Direcção Regional do Centro da ASAE**

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), pretende proceder à abertura de procedimento concursal para provimento do seguinte cargo:

1 — Vaga: Inspector Director da Direcção Regional do Centro da ASAE, com sede em Coimbra.

2 — Área de actuação do cargo a prover — definida nos artigos 1.º a 3.º do Decreto-Lei, 274/2007, de 30 de Julho e artigo 9.º da Portaria 821/2007, de 31 de Julho.

3 — Requisitos legais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, designadamente:

*a*) Ser funcionário público licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

*b*) Ser detentor do mínimo de seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

4 — Perfil exigido:

*a*) Licenciatura, mestrado ou doutoramento;

*b*) Possuir competência técnica e aptidão comprovada para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

*c*) Possuir experiência profissional em gestão e organização em organismos ou entidades da Administração Pública;

*d*) Capacidade de liderança e organização de serviços públicos;

*e*) Disponibilidade para assumir funções na área da fiscalização;

*f*) Possuir espírito de iniciativa e capacidade de decisão;

*g*) Possuir experiência profissional na área de actuação posta a concurso.

5 — Composição do Júri:

Dr. Francisco Lopes, Subinspector-Geral da ASAE, que preside;

Dr. António José Nunes Ramos, Director Regional Adjunto da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;

Prof. Dr. Carlos Manuel Gonçalves Carreira, Professor Auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

6 — O Método de selecção a aplicar de acordo com o n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto será a entrevista pública.

7 — Prazo e Formalização das Candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, do qual conste expressamente o cargo a que se candidata, dirigido ao Inspector-Geral da ASAE, entregue pessoalmente durante as horas normais de funcionamento da Secção de Expediente, sita na Av. Conde de Valbom, n.º 98, 1064-824 Lisboa, ou por carta registada com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicitação da vaga na bolsa de emprego público.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

*a*) Declaração actualizada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem a categoria actual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira e na função pública, da qual constem os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

*b*) Documento comprovativo das habilitações literárias e da formação profissional;

*c*) Outros documentos considerados pertinentes para avaliação do perfil.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — O júri poderá considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado.

10 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

16 de Abril de 2008. — O Inspector-Geral, *António Nunes.*

## CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

### Aviso n.º 14563/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local por força do Dec-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Dec-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que, autorizados por despacho do Vereador do Pelouro das Actividades Económicas e Protecção Civil, de 27.03.2008, se encontram abertos e publicados em www.bep.gov.pt a partir do 2.º dia da data de publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias úteis, procedimentos concursais de selecção para provimento dos seguintes cargos dirigentes:

Director de Departamento Municipal de Gestão Urbanística e Fiscalização;

Chefe de Divisão Municipal de Gestão Urbanística I.

30 de Abril de 2008. — A Directora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Maria Alves Douteiro*.

300276497